

## **PARTICIPAÇÃO POPULAR E ENGAJAMENTO DE PROSTITUTAS NA LUTA POR DIREITOS**

Fabiana Rodrigues de Sousa – UFSCar

Agência Financiadora: FAPESP

Ao longo desse artigo apresenta-se o panorama da constituição, em meados de 1980, de associações compostas por mulheres que exercem ou já exerceram prostituição com intenção de reivindicar seus direitos. Os interesses prementes defendidos por tais associações são: direito a uma vida sem violência, direito à saúde, à educação e ao reconhecimento de sua profissão. As negociações em torno da efetivação dessas demandas refletem distintas forças coexistentes no interior da sociedade civil, bem como a ambiguidade que marca tanto a compreensão do termo prostituição quanto a concepção de participação popular.

Em consonância com algumas pessoas que se ocupam dessa atividade, a corrente feminista transnacional percebe a prostituição como uma ocupação, isto é, uma forma de trabalho sexual - posto que a prestação voluntária de serviços sexuais seja compreendida como modo de inserção socioeconômica. Por outro lado, a corrente feminista abolicionista considera que a prestação de serviços sexuais, ainda que voluntária, é uma atividade incompatível com a dignidade humana, sendo percebida como a pior forma de exploração do homem sobre a mulher. Essas diferentes compreensões acerca da prática da prostituição têm reflexos na formulação e execução de políticas que regulam o cotidiano de mulheres que se ocupam dessa atividade.

Por sua vez, o conceito de participação popular engloba, justamente, essas múltiplas percepções e ações protagonizadas por diferentes forças sociais visando a influenciar a formulação, execução, fiscalização e avaliação de políticas públicas e serviços básicos nas áreas de saúde, educação, habitação, dentre outras. O termo participação popular afirma a capacidade que integrantes de classes populares possuem de se reconhecerem enquanto sujeitos capazes de conduzir sua própria vida. Tal reconhecimento se constrói no processo de luta cotidiana por direitos negados aos grupos populares e implica no engajamento dos mesmos na transformação da realidade. Nessa perspectiva, coloca-se em questionamento a ideia de Estado ‘provedor’ indicando que não é mais possível confiar somente a ele a tarefa de solucionar os problemas sociais. Conceber a participação popular na transformação da realidade reflete uma opção política nutrida por pessoas que se contrapõem à concepção de sociedade “onde

quem tem estudo e recursos aponta o caminho ‘correto’ para as classes populares” (VALLA, 1998, p.8).

No entanto, mesmo entre aqueles que se contrapõem a essa concepção de sociedade, a compreensão de participação popular pode apresentar distintas nuances, uma vez que, conforme alerta Valla (1998), a tradição autoritária da América Latina e Brasil acaba por influenciar não só os grupos conservadores, mas também os grupos progressistas. Sendo assim, muitos dos trabalhos realizados entre integrantes de classes populares e mediadores – sejam eles educadores, profissionais de saúde, membros de ONG, representantes de igrejas, etc - são efetivados não por meio do diálogo, mas pelo controle e desejo dos mediadores de impor sua maneira própria de conceber a sociedade aos grupos populares.

Essa dificuldade de estabelecer um diálogo entre mediadores e membros de grupos populares potencializa-se quando o que está em pauta é a prática da prostituição, haja vista a falta de consenso quanto a compreensão desse termo. Por meio da descrição do processo de organização de mulheres que exercem prostituição e de sua trajetória de participação social, almeja-se descortinar as estratégias implementadas por essas mulheres com intuito de defender seus interesses, reivindicações e maneiras de perceber e avaliar a realidade vivida, constituindo dessa forma sua autodeterminação.

### **A organização de prostitutas no Brasil**

As motivações que impulsionaram a organização de prostitutas, no Brasil, remontam aos anos de 1979, quando se deu o planejamento e execução de uma manifestação na chamada “Boca do Lixo” - área de prostituição localizada na cidade de São Paulo/SP. Na ocasião, prostitutas e travestis organizaram-se para denunciar os maus tratos sofridos por determinação do, então, delegado Wilson Richetti. A onda de violência voltada a pessoas que prestavam serviços sexuais na região culminou na morte de uma travesti e uma mulher grávida. Com intuito de manifestar repúdio a esses atos, prostitutas, travestis e demais pessoas que reprovavam essa violência realizaram uma passeata no centro de São Paulo. Com a repercussão dessa passeata o governo do Estado resolveu afastar o delegado. A respeito dessa manifestação, Gabriela Leite<sup>1</sup> diz:

---

<sup>1</sup> Exerceu prostituição na Boca do Lixo (em São Paulo) e na Vila Mimososa (Rio de Janeiro), cursou sociologia na USP (na década de 1970) e tornou-se uma das lideranças dos movimentos brasileiros de organização das prostitutas na luta por seus direitos. É fundadora da ONG Davida e da grife DASPU.

Na passeata percebi que, se nós conseguíamos realizar aquilo com o centro de São Paulo, é porque dava para fazer outras coisas mais. No auge da excitação com a passeata, algumas perguntas brotaram na minha cabeça: “Por que nós não nos organizamos de uma maneira mais permanente?” “Por que a gente não se organiza contra a violência policial?” Comecei a ver nisso um trabalho político seriíssimo, concreto, que faz parte do dia-a-dia da prostituição (LEITE, 1992, p.86).

A percepção de que o cotidiano da prostituição é marcado por questões políticas impulsionou Gabriela Leite a se engajar na promoção da organização de prostitutas. O estopim da organização dessas mulheres foi o desejo de denunciar a violência policial a que eram submetidas, culminando na realização da passeata em São Paulo que ecoou nos meios de comunicação dando visibilidade a suas reivindicações. Essa experiência foi fundamental para a realização do primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, o qual foi articulado por Gabriela Leite e realizado em 1987, na cidade do Rio de Janeiro, com apoio de diversas pessoas da sociedade civil como artistas, advogados, jornalistas, dentre outros.

Um desdobramento desse encontro foi a formulação da Rede Brasileira de Prostitutas<sup>2</sup> cujos objetivos consistem em promover articulação política e a organização do movimento de prostitutas, o fortalecimento da identidade profissional da categoria, a melhoria da qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania, além de procurar reduzir o estigma e a discriminação voltados a pessoas que exercem prostituição (BRASIL, 2002). Essa rede é composta por associações localizadas em diferentes regiões do país, dentre elas destacam-se, na região Sudeste, a ONG Davida – Prostituição, Direitos Civis, Saúde (Rio de Janeiro/RJ) e APROSMIG - Associação das Prostitutas Minas Gerais (Belo Horizonte/MG), na região Sul, o NEP – Núcleo de Estudos da Prostituição (Porto Alegre/RS) e Grupo Liberdade – Direitos Humanos da mulher prostituída (Curitiba/PR), no Nordeste, as APROSBA, APROSMA, APROSPB e APROSPI respectivas associações de prostitutas dos estados da Bahia, Maranhão, Paraíba e Piauí, além da APPS – Associação Pernambucana das Profissionais do Sexo (Recife/PE), já na região norte, existem a AMPSAP – Associação de Mulheres Profissionais do Sexo do Estado do Amapá e o GEMPAC – Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará, e no Centro-oeste, o DASSC – Dignidade, Ação, Saúde, Sexualidade e Cidadania, Corumbá/MS.

---

<sup>2</sup> Para mais informações acessar [www.redeprostitutas.org.br](http://www.redeprostitutas.org.br)

A organização de prostitutas vem se consolidando por meio da formação de associações e da execução de ações pautadas na compreensão partilhada por mulheres (prostitutas e aliadas) e outras pessoas (homens, travestis, transexuais) que entendem que o exercício da prostituição é atravessado por temas como economia, sexualidade, migração, racismo e colonialismo. De tal forma que as questões envoltas à prostituição e sua complexidade não concernem apenas às prostitutas, mas a sociedade como um todo (OSBORNE, 1991). Destarte, a consolidação de distintas associações de prostitutas corrobora uma nova maneira de perceber a prostituição, se antes era retratada apenas como assunto das colunas policiais, essa prática passa a ser noticiada também como questão social e política (MORAES, 1995).

A visibilidade alcançada com as ações implementadas pelas diferentes associações configura-se como motivação para o engajamento de prostitutas numa luta permanente por direitos que, historicamente, lhes foram e ainda são negados. Se no início do movimento de organização, as reivindicações estavam focadas na denúncia dos maus tratos sofridos e na busca por uma vida livre de violência, posteriormente, essas mulheres passam a reivindicar outros direitos como saúde, educação e profissionalização forjando espaços de participação popular.

No final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, representantes de associações de prostitutas e do movimento gay participaram ativamente da formulação e execução de projetos ligados à Coordenação Nacional de DST-Aids do Ministério da Saúde. Dentre eles, destaca-se o Projeto Previna que se configurou como primeira ação voltada especificamente a pessoas trabalhadoras do sexo, no qual eram previstas estratégias de prevenção a infecções sexualmente transmissíveis e ao HIV, as quais eram dirigidas a prostitutas, michês, travestis, presidiários e usuários de drogas. O Projeto Previna consistia na capacitação de integrantes de ONG, associações de prostitutas e coordenações estaduais e municipais de DST/Aids com utilização de materiais informativos e distribuição de preservativos, na intenção de formar agentes multiplicadores aptos ao desenvolvimento de intervenções de prevenção face-a-face com prostitutas (BRASIL, 2002).

O programa brasileiro de combate à DST e Aids tornou-se referência mundial, pois a participação de prostitutas e homossexuais possibilitou um deslocamento do foco da ideia de promiscuidade para a questão das fantasias sexuais, isto é, em vez de associar a transmissão do vírus HIV aos membros dos chamados “grupos de risco” - prestadores de serviços sexuais, homossexuais e usuários de drogas, que eram assim

considerados por adotarem comportamentos tidos como arriscados, tais como manter relações sexuais com diversos parceiros ou compartilhar seringa - as ações de prevenção se voltaram para as múltiplas fantasias sexuais recorrentes na cultura brasileira, as quais foram listadas com intenção de criar estratégias viáveis a fim de promover o uso do preservativo nas diferentes situações de realização de tais fantasias.

Todavia, ao avaliar os resultados de sua participação nos espaços de formulação de políticas públicas de saúde, representantes de associações de prostitutas também apontam alguns aspectos negativos para a sua organização e autodeterminação. Um exemplo, consiste na constatação de que as prostitutas continuam sendo percebidas como público-alvo dos projetos de saúde e não como protagonistas. O processo de capacitação de agentes multiplicadores contribuiu para essa compreensão, à medida que ao formarem-se como multiplicadoras, muitas mulheres deixaram de se identificar como prostitutas passando a se perceber como agentes de saúde e, ao se reconhecerem numa nova categoria profissional, aquelas que antes eram vistas como companheiras de trabalho passam a ser identificadas como público-alvo de projetos (BRASIL, 2002).

Como resultado dessa avaliação, prostitutas organizadas compreenderam que sua atuação não poderia se restringir a ocupar espaços de formulação de políticas e ações de saúde, reconhecendo a necessidade de criar e executar inúmeras iniciativas ligadas à cultura e à moda que refutam de vez o discurso vitimizador, instituindo no espaço público a concepção de prostituição pautada pela escolha e não pelas vicissitudes da vida (SIMÕES, 2010). Dessa forma, em agosto de 2011, associações ligadas a Rede Brasileira de Prostitutas tomaram a decisão de não mais participar de editais do Ministério da Saúde que oferecem recursos a projetos voltados ao combate a Aids e doenças sexualmente transmissíveis. Essa foi uma estratégia política para demonstrar ao Estado brasileiro que além da dimensão da saúde, o cotidiano das prostitutas é marcado por outros temas de interesse, dentre eles destaca-se o reconhecimento de sua profissão (LENZ, 2011).

Essa decisão política desvela que as prostitutas organizadas visam a localizar a discussão da prostituição no campo da cidadania enfatizando que a atividade exercida por elas alude a direitos sexuais e trabalhistas. Destarte, as associações da categoria defendem a formalização das relações de trabalho na prostituição, pois entendem que há distinção entre exploração sexual e prestação voluntária de serviços sexuais. Além disso, apontam que a falta de reconhecimento da condição de trabalhadora tende a favorecer a manutenção de situações de exploração em contextos prostitucionais.

A tendência em perceber a prostituta como vítima e a prática da prostituição como sinônimo de exploração sexual não se dá por acaso, mas é resultado da permanente veiculação de estereótipos, em diferentes meios de comunicação, que visam a cristalizar essa compreensão, negando assim a possibilidade do exercício voluntário dessa atividade. Ratificando essa assertiva, Olivar (2011) ressalta que a dificuldade para reconhecer a prostituição como atividade trabalhista é fruto de uma adesão ao discurso da “comunidade internacional” estruturado numa concepção estanque, na qual a prostituição é tida como atividade homogênea, sendo associada à miséria econômica, à violência contra as mulheres e ao crime. Certamente, com base nesse pano de fundo, não é difícil concluir que a pessoa que se ocupa dessa atividade só o faz porque se encontra desesperada e angustiada.

Ao negar à prostituta a condição de trabalhadora nega-se também a possibilidade de reconhecê-la como membro detentor de pleno direito na sociedade. Posto que, como bem destaca Juliano (2004), na sociedade moderna e laica, o processo de valorização e a ética individual se afastaram do âmbito religioso e voltaram-se ao âmbito laboral, dessa forma o que concede valor a uma pessoa é sua condição de trabalhadora. Cientes dessa valorização pelo trabalho, prostitutas têm defendido a prostituição como forma de trabalho sexual.

Como resultado do diálogo entre associações de prostitutas e a Coordenação Nacional de DST - Aids do Ministério da Saúde, em 2002, foi lançada a campanha intitulada ‘*Sem vergonha, garota. Você tem profissão*’, cujo foco era desenvolver a autoestima e cidadania da prostituta como forma de mobilizá-las para a promoção da saúde. O título dessa campanha reflete uma aceitação por parte de setores do governo no sentido do reconhecimento da atividade exercida por prostitutas como profissão. Tanto que nesse mesmo ano, as prostitutas efetivaram uma conquista importante nesse sentido, ao conseguirem a inclusão do descritor “profissional do sexo” na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério de Trabalho e Emprego, caracterizando a prestação voluntária de serviços sexuais como uma ocupação.

A busca por direitos implementada por grupos populares comumente é marcada por tensões e conflitos, e no caso das lutas protagonizadas por prostitutas isso não é diferente. Frente às reivindicações dessas mulheres apresenta-se a reação conservadora e moralista que refuta as iniciativas que visam a problematizar a demanda pelo reconhecimento da prostituição como profissão. Essa reação conservadora pode ser

observada na maneira como foram encaminhados e analisados os projetos de lei propostos com intenção de regulamentar a atividade exercida pela prostituta.

O primeiro deles foi proposto, em 2003, pelo então deputado federal Fernando Gabeira. O projeto de lei nº 98/2003 dispunha sobre a exigibilidade de pagamento por serviços de natureza sexual e propunha a supressão dos artigos 228 (favorecimento à prostituição), 229 (manter casa de prostituição) e 231 (rufianismo) do Código Penal Brasileiro, tendo uma vista a ambiguidade legal deste documento. Se no Brasil não é crime a prática da prostituição, o projeto de lei questiona por que criminalizar quem favorece essa atividade. Essa proposta configurou-se como inovadora, uma vez que permitiu analisar o fenômeno da prostituição como ocupação a ser regulamentada e não mais como “mal necessário”, conotação presente nas políticas do início do século 20, que visavam a segregar espacialmente e a controlar - por meio de agentes policiais e de saúde- as pessoas que exerciam prostituição.

No entanto, o projeto de lei nº 98 sofreu profundas alterações durante tramitação. Reações conservadoras se fizeram presentes no encaminhamento do referido projeto de lei, visando a negar a consagração da relação contratual entre prostitutas e clientes. Após ser arquivado, em 2005, o projeto de lei passa a ter Antônio Carlos Magalhães Neto como relator, que rejeita o mérito do projeto, destacando que a prostituição não deve merecer tratamento legal à luz do Direito Civil. De acordo com Neto (2010, p. 9), “o que falta são políticas públicas voltadas à geração de emprego, para que as jovens do nosso País [...] possam desempenhar atividades produtivas e socialmente justas, livrando-se da praga da prostituição”. O projeto foi arquivado novamente, e só voltou a ser discutido na Câmara em abril de 2007, mediante solicitação do deputado Fernando Gabeira. Após ser analisado por um grupo composto por treze parlamentares de diferentes filiações partidárias, o projeto de lei nº 98/2003 foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que acolheu o parecer do relator deputado Antônio Carlos Magalhães Neto contrário à proposta.

Já, em 2012, é apresentado um segundo projeto de lei com intuito de regulamentar a prostituição. A partir do diálogo com representantes da ONG Davida, o deputado Jean Wyllys propôs o projeto de lei nº 4211/2012 - batizado pelo próprio proponente como projeto Gabriela Leite - que visa a regulamentar a atividade de profissionais do sexo e a exigir juridicamente o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual a quem os contrata. Diferentemente do projeto apresentado anteriormente propõe-se não a supressão dos artigos 228, 229, 230 e 231 do Código

Penal, mas sim alterações em sua redação com intenção de marcar a distinção entre prostituição e exploração sexual<sup>3</sup>. Em consonância com o pensamento exposto por diferentes associações de prostitutas, o projeto de lei aponta que o reconhecimento da profissão exercida por prostitutas configura-se como modo eficaz de potencializar o acesso a direitos e de combater a exploração sexual, ao passo que favorecerá a fiscalização e controle do Estado, minimizando a corrupção de policiais e a cobrança de propina<sup>4</sup> em troca de silêncio sobre o funcionamento de casas de prostituição. Conforme redação do projeto:

Impor a marginalização do segmento da sociedade que lida com o comércio do sexo é permitir que a exploração sexual aconteça, pois atualmente não há distinção entre a prostituição e a exploração sexual, sendo ambos marginalizados e não fiscalizados pelas autoridades competentes. Enfrentar esse mal significa regulamentar a prática de prostituição e tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida (WYLLYS, 2012, p.3).

Além disso, o referido projeto de lei prevê também aos profissionais do sexo a aposentadoria especial de 25 anos. Atualmente, o projeto de lei tramita na Câmara dos Deputados, aguardando parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e terá como relator o deputado pastor Eurico designado pelo deputado Marco Feliciano – presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

A designação de um pastor para ser relator de um projeto que trata da regulamentação da prostituição como profissão indica que, mais uma vez, o atendimento das demandas da categoria pode ser barrado por questões de ordem moral que aludem ao modo negativo por qual a prostituta é percebida socialmente. Cientes disso, as diferentes associações de prostitutas continuam sua mobilização no sentido de desenvolver atividades educativas e culturais com intuito de promover a autoestima da mulher prostituta, favorecendo processos de autoconfiança e organização da categoria. Por meio da organização, essas mulheres vêm refutando abordagens teóricas que insistem em retratá-las como vítima e não como sujeito de direitos.

---

<sup>3</sup> De acordo com redação do projeto de lei, considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de 18 anos que exerça voluntariamente prostituição e apontam-se como formas de exploração sexual: I- apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro; II- o não pagamento pelo serviço sexual contratado; III- forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência (WYLLYS, 2012).

<sup>4</sup> Tendo em vista a ambiguidade legal que tolera a prática da prostituição, mas tipifica como crime a manutenção de casas de prostituição, no Brasil, é comum policiais cobrarem propina em troca de silêncio permitindo, dessa forma, o funcionamento clandestino desses estabelecimentos.



Com esse objetivo são desenvolvidas diferentes ações com intenção de questionar estereótipos e preconceitos propagados acerca da prática da prostituição e das pessoas que a exercem. Como exemplos dessas ações destacam-se, dentre outras, a elaboração do Jornal Beijo da Rua<sup>5</sup> - que veicula o pensamento das prostitutas organizadas e dá visibilidade a suas atividades, a criação da grife Daspu e a organização de desfiles de moda – um exemplo de projeto autossustentável gerido por prostitutas que permite captação de renda para seus projetos, ambos organizados pela ONG Davida, no Rio de Janeiro. Outra ação que visa a combater o preconceito contra a prostituição e permitir a integração entre prostitutas e outros atores sociais é a realização da Corrida da Calcinha pela APROSPB que consiste num evento cultural iniciado por corrida cuja largada ocorre na rua da Areia (João Pessoa), onde as pessoas correm com uma calcinha na cabeça. No decorrer do dia, há diversas atividades culturais: shows, leitura de poesia, cinema de rua, tenda e oficinas de beleza, etc. Outro exemplo que visa a promover a cidadania e autoestima da prostituta são as ações desenvolvidas pela APROSMIG, tais como o concurso Miss Prostituta realizado em 2012, cujo objetivo foi problematizar o preconceito que recai sobre a mulher prostituta, ou ainda o curso de língua inglesa oferecido às prostitutas da região de Belo Horizonte, em 2013, para que as mesmas ampliem as condições de negociação com clientes estrangeiros que virão ao Brasil na ocasião da Copa do Mundo de 2014.

Além das atividades desenvolvidas pelas associações que fazem parte da Rede Brasileira de Prostitutas, a Associação de Mulheres Meretrizes da Argentina (AMMAR) criou, em Córdoba, uma escola para mulheres trabalhadoras do sexo. Esses são alguns exemplos de atividades culturais e educativas promovidas por associações de prostitutas com intenção de fomentar a autoestima dessas mulheres e educar a sociedade para o desenvolvimento de uma nova postura e novos valores frente à prática da prostituição.

### **Considerações sobre diferentes formas de participação**

O histórico de organização de prostitutas revela seus modos de pensar a realidade e encaminhar os problemas e desafios percebidos, com a descrição dessa trajetória de organização buscou-se evidenciar o protagonismo e engajamento dessas mulheres na busca pela efetivação de seus direitos, bem como descortinar suas

---

<sup>5</sup> Jornal idealizado em 1987 no I Encontro Nacional de Prostitutas com intuito de veicular informações sobre a categoria. Além da edição impressa, atualmente, também se encontra disponível on line no endereço eletrônico: [www.bejodarua.com.br](http://www.bejodarua.com.br)

diferentes formas de participação. Conforme destaca Valla (1998, 1990) a formulação de políticas públicas, a integração de grupos ‘marginalizados’, o mutirão e o apoio social configuram-se como formas recorrentes de se pensar a participação popular. Para consolidar seu movimento de organização, prostitutas lançaram mão dessas distintas formas de participação.

O marco de organização de prostitutas, no Brasil, pode ser entendido como uma forma de mutirão, uma vez que foi a solidariedade entre prostitutas e travestis que engendrou o planejamento e realização da passeata, em 1979, para denunciar a violência a que essas pessoas eram e, infelizmente, ainda são submetidas. Nessa forma de participação está implícita a ideia de apoio mútuo e solidariedade entre participantes de grupos populares que planejam e executam mutirões por apresentarem pouca confiança que o Estado venha a atender suas necessidades (VALLA, 1998). Realmente em contexto de ditadura militar as prostitutas não apresentavam grandes esperanças que suas demandas fossem atendidas pelo Estado, assim, o mutirão configurou-se como estratégia viável de participação social e denúncia da violência sofrida.

Com a abertura política e consolidação da Rede Brasileira de Prostitutas, na década de 1990, nota-se uma crescente participação de representantes desse segmento social na formulação, execução e avaliação das políticas públicas, notadamente junto aos programas de prevenção a DST e Aids implementados pelo Ministério da Saúde, tais como o Projeto Previna, a Campanha ‘*Sem vergonha, garota. Você tem profissão*’, entre outros.

No entanto, para além da participação protagonizada por prostitutas em espaços de decisão e formulação de políticas públicas, observa-se que essas mulheres vêm sendo alvo de distintas ações que visam a ‘integrá-las’ socialmente. Diferentes instituições, especialmente Pastorais ligadas à igreja católica, oferecem cursos de curta duração (como artesanato, culinária e outros) com intuito de possibilitar a essas mulheres a geração de uma fonte de renda alternativa na intenção de que elas abandonem a vida na prostituição. A proposta de integração de grupos ‘marginalizados’ parte do entendimento de que a sociedade é sadia e os seres que se encontram às suas margens estão nesse lugar porque apresentam atributos indesejáveis – pobreza, ignorância, sexualidades dissidentes<sup>6</sup>, etc. Assim, atribui-se aos excluídos a culpa por sua exclusão

---

<sup>6</sup> O termo sexualidades dissidentes é empregado para referenciar práticas sexuais que são alvo de estranhamento e/ou reprovação por não corresponderem às práticas tidas como aceitáveis no processo de normatização e naturalização da sexualidade (FIGARI; DÍAZ-BENITEZ, 2009).

e daí a necessidade de pensar em ações para reintegrá-los à sociedade, em vez de ações voltadas a transformar as estruturas sociais.

As associações de prostitutas ligadas a Rede Brasileira de Prostitutas têm assumido uma postura crítica frente a essas ações de integração social, denunciando que as mesmas reforçam a vitimização da prostituta em vez de favorecer o desenvolvimento da autonomia e exercício da cidadania dessas mulheres. O pressuposto de que a prostituta é uma “coitadinha” que “caiu nessa vida” por falta de opções e que ela pode se (re)integrar socialmente após participar de um curso de curta duração que lhe capacite a fazer outras atividades indica uma visão preconcebida, na qual as pessoas que se ocupam do trabalho sexual não sabem desenvolver outras atividades além de prestar serviços sexuais e por isso se ocupam dessa atividade. Nesse entendimento, nega-se a possibilidade da prostituta ter optado por prestar serviços sexuais e ratifica-se a compreensão de que a sociedade não precisa ser transformada, o preconceito voltado às prostitutas não precisa ser problematizado, mas as prostitutas devem modificar suas formas de viver, elas é que devem se adequar aos valores morais vigentes, abandonando a prática da prostituição para que sejam aceitas socialmente.

Como forma de se confrontar a essas ações que visam a integrá-las socialmente, as prostitutas organizadas vêm desenvolvendo distintas ações culturais e educativas com intuito de problematizar o preconceito que recai sobre as pessoas que prestam serviços sexuais. Por meio de diferentes atividades como organização de jornais, criação de escola, eventos artísticos (saraus, peças de teatro, desfiles de moda, etc), essas mulheres refutam a posição de vítima e afirmam a condição da prostituta como sujeito de direitos e deveres. A promoção dessas ações educativas e culturais pelas prostitutas pode ser considerada como uma forma de apoio social, pois conforme define Valla (1999) apoio social configura-se como qualquer informação e/ou auxílio material oferecidos por grupos ou pessoas com intenção de gerar efeitos emocionais e comportamentos positivos tanto para quem oferece o apoio como para quem o recebe, permitindo a ambos que tenham sentido de controle sobre suas vidas.

Essa forma de apoio social e participação por meio da implementação de ações educativas é resultado de uma avaliação rigorosa formulada pelas prostitutas, após analisarem os resultados alcançados com sua participação nos espaços de formulação e execução de políticas públicas, notadamente, junto ao Ministério da Saúde. Se por um lado, as prostitutas identificam conquistas resultantes desse processo, como por exemplo, a inclusão do descritor ‘profissional do sexo’ na CBO e a formulação de

projetos de lei que visam a regulamentar o ofício da prostituta; por outro lado, também identificam aspectos negativos, como exemplo, pode-se apontar a dificuldade que essas mulheres enfrentam para dialogar com outros setores do Governo como a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Políticas para Mulheres, o Ministério da Cultura ou o Ministério do Trabalho e Emprego. Gabriela Leite (apud LENZ, 2012, s/p) denuncia que as prostitutas estão “confinadas” na saúde, isto é, as únicas políticas públicas que consideram as prostitutas são aquelas voltadas à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e Aids. Ela afirma que a saúde pública voltou a perceber a prostituta “apenas como um corpo, e da cintura para baixo”. Na avaliação dessas mulheres, essa percepção tem reflexos negativos em suas vidas, pois alimenta o estereótipo de que a prostituta é um vetor de doenças e deixa em segundo plano a discussão sobre direitos humanos que é considerada por elas como fundamental nos trabalhos no campo da saúde.

Refutando essa percepção fragmentada que reduz a prostituta a sua genitália, essas mulheres têm desenvolvido diferentes ações educativas com intenção de promover sua autoestima, favorecendo assim o engajamento na luta por seus direitos. Por meio do apoio social consolidado pelas diferentes ações implementadas por associações da categoria, as prostitutas organizadas almejam promover a percepção de que o ingresso na prática da prostituição não é resultado das vicissitudes da vida, mas fruto de uma opção. Certamente, que a opção de cada sujeito está condicionada ao leque de oportunidades que lhe foi apresentado e que o mesmo sofre alterações de acordo com gênero, faixa etária, classe social, etnia/raça e situacionalidade de cada indivíduo. No entanto, cabe ressaltar que a desigualdade de oportunidades resulta em certos condicionamentos sociais, mas não determina e tampouco nega a condição de sujeito que caracteriza todo ser humano no movimento de sua existência.

A trajetória de organização das prostitutas, no Brasil, demonstra o engajamento dessas mulheres na busca por Ser Mais e desvela suas formas de enfrentar às forças que visam a marginalizá-las. Em vez de se adaptarem a posição de vítimas, as prostitutas organizadas se recusam a assumir uma postura fatalista frente à realidade vivida e tecem avaliações das experiências vividas que resultam na criação de estratégias que lhes permitem se lançar para além do percebido, dessa forma, movimentam-se permanentemente em busca da concretização de seus projetos de vida.

## Referências:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Profissionais do sexo**: documento referencial para ações de prevenção das DST e da Aids. Séries Manuais, n. 47, Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

FIGARI, Carlos; DÍAZ-BENÍTEZ, María E. Sexualidades que importam: entre a perversão e a dissidência. In. DÍAZ-BENÍTEZ, María E; FIGARI, Carlos (orgs.). **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p. 21-29.

JULIANO, Dolores. El peso de la discriminación: debates teóricos e fundamentaciones. In. OSBORNE, R.(ed). **Trabajador@s del sexo**: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI. Barcelona: Bellaterra, 2004, p.43-55.

LEITE, Gabriela. **Eu, mulher da vida**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

LENZ, Flávio. Decisão histórica: prostitutas rejeitam financiamento para combate a Aids. In. **Jornal Beijo da Rua**, ago. 2011.

\_\_\_\_\_. Políticas de prevenção para prostitutas desconsideram direitos e cidadania: movimento social propõe ao Estado retomar diálogo e ações históricas. In. **Jornal Beijo da Rua**, ago. 2012. Disponível em: <http://www.bejodarua.com.br>. Acesso em: mar. 2013.

MORAES, Aparecida F. **Mulheres da Vila**: prostituição, identidade social e movimento associativo. Petrópolis: Vozes, 1995.

NETO, Antonio C. M. **Parecer do relator dep. Antonio Carlos Magalhães Neto** (DEM-BA), Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/308020.pdf>>. Acessado em: 7 jun. 2010.

OLIVAR, José M. N. **Trabalho sexual**: entre direitos trabalhistas e condenações morais ou o liberalismo em conserva. Disponível em <[www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2009/02/olivar-ts-entre-direitos-laborais-e-condenas-morais-o7112port.pdf](http://www.sxpolitics.org/pt/wp-content/uploads/2009/02/olivar-ts-entre-direitos-laborais-e-condenas-morais-o7112port.pdf)> Acesso em mar. 2011.

OSBORNE, Raquel. **Las prostitutas**: una voz propia (crónica de un encuentro). Barcelona: Icaria Editorial, 1991.

SIMÕES, Soraya S. Identidade e política: a prostituição e o reconhecimento de um métier no Brasil. **Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar**, v.2, n.1, jan/jun, 2010, p.24-46.

VALLA, Victor V. Sobre participação popular: uma questão de perspectiva. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14(2), 1998, p.7-18.

\_\_\_\_\_. Educação popular, saúde comunitária e apoio social numa conjuntura de globalização. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 15(2), 1999, p.7-14.

WYLLYS, Jean. **Projeto de Lei nº 4211/2012**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=551899>.

Acesso em: 29 de março de 2013.